



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1934

Esta edição encontra-se no site: www.coribe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Licença Ambiental 10/2018-Mina Oeste Industria Extrativa Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



LICENÇA AMBIENTAL 10/2018

Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente



PORTARIA SEMMA Nº: 010/2018		EMPRESA: MINA OESTE INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA	
REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON JESUS SILVA		CNPJ/CPF: 15.058.559/0001-40	
EMPRESAMENTO: MINERAÇÃO		ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO DE CORIBE/BAHIA, CEP: 47.690-000	
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 03 DE JANEIRO DE 2019	VALIDADE: 02 ANOS	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 03 DE JANEIRO DE 2019	VALIDADE: 02 ANOS
<p>A Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, com fulcro nas suas atribuições e nas suas competências legais conferidas pela Lei Municipal 675/2017, Lei Estadual 10.431/2006 e suas alterações, Resolução CONAMA 237, e tendo em vista o que consta do Processo de Licença Ambiental nº 2018.010/SEAIMA/LS-010, e conforme Parecer Técnico, Parecer Consultivo COMDEMA e Parecer Jurídico; RESOLVE: Art.1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada à empresa MINA OESTE INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.058.559/0001-40, com local na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO DE CORIBE/BAHIA, CEP: 47.690-000, para exercer a atividade de mineração (minerais utilizados na indústria). O empreendimento possui uma área útil de 05 ha, previsão para início das instalações em setembro de 2018, não haverá movimentação de terra (corte, aterro, terraplanagem), funcionará de segunda a sexta, de 8:00 h as 18:00 h, com intervalo de duas horas para almoço e descanso, o número de empregados será variável, de acordo com a demanda, a extração será de aproximadamente 80 (oitenta) toneladas/ano e está compreendida na seguinte coordenada (datum SIRGAS 2000 e coordenadas UTM, fuso 23 meridiano central -45°): 8.468.099 N e 561.304 E. Localizada em propriedade privada, situada na Fazenda Brejão, nas margens da BR135, próximo a cidade de Coribe/Bahia. Art. 2º. O prazo de validade da presente licença será de 02 (dois) anos, devendo a Empresa Licenciada respeitar a legislação pertinente vigente, além das seguintes condicionantes propostas: I. Comunicar previamente a SEAIMA as situações de emergências ambientais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 675/2017;II. Requerer previamente a SEAIMA a competente licença, no caso de alteração do processo apresentado, conforme Art. 159 do regulamento da Lei Municipal 675/2017;por escrito no caso de paralisação das atividades, informando o motivo e o período se for o caso;III. Seguir projetos de construção, conforme normas técnicas pertinentes e com devidas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);IV. Manter em dia sobre os prazos e validades dos documentos e estudos realizados em prol do monitoramento.V. Comunicar previamente a SEAIMA e por escrito, no caso de paralisação das atividades, informando o motivo e o período se dor o caso. Art. 3º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, irrigação e Meio Ambiente do município de Coribe-BA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º. Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 5º. Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>			
 MANUEL AZEVEDO ROCHA Prefeito Municipal			

Rua dos Bandeirantes,nº285, centro. Coribe-BA CEP: 47.690-000.



LICENÇA AMBIENTAL 10/2018
Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente



Alcir Souza Pais
Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coribe-BA
Rua dos Bandeirantes, nº 285 – Centro
(77) 3480-2130
www.coribe.ba.io.org.br

Rua dos Bandeirantes, nº 285, centro. Coribe-BA CEP: 47.690-000.